

PORTARIA CRESS 5ª REGIÃO Nº 040, de 16 de maio de 2022.

Concessão de diárias a conselheiros, funcionários, assessores e membros das comissões regimentais e temáticas e demais assistentes sociais designados oficialmente pelo Conselho Regional de Serviço Social da 5ª Região – Bahia e dá outras providências.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 5ª REGIÃO - BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a convocatória 06/2022 do Cress 5ª Região para participação dos conselheiros/as na Reunião de 20 de maio de 2022, na sede do Conselho Regional de Serviço Social - 5ª Região Bahia, e demais atividades do Conselho do Pleno que dispõe sobre a designação dos assistentes sociais oficialmente designados/as para representar a Autarquia;

CONSIDERANDO a Resolução Cress 5ªRegião nº 002 de 07 de janeiro de 2021, de acordo com o Título III – Das diárias Art.20, aprovada no Conselho Pleno em 14 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar índice oficial para a concessão de diárias aos seus conselheiros, assessores, funcionários e assistentes sociais da base da categoria, membros da Comissões Regimentais e Temáticas e aqueles/as designados/as oficialmente, quando convocados para o desempenho concernetes à entidade.

RESOLVE:

Art. 1º. Conforme designação do Cress 5ª Região, convocar o Conselheiro André Luiz Caldas Santos para reunião deste Regional, e atividades em alusão ao dia 15 de maio denominado na tabela abaixo.

Centro Empresarial Eldorado,
Rua Dr. José Peroba, 149 - Stiep, 5º andar
(71) 3322-0421 www.cress-ba.org.br cress@cress-ba.org.br

Nome	Cargo	Tipo	Valor	Data solicitação	Data Início	Data Final	Descrição da Atividade
ANDRÉ LUIZ CALDAS SANTOS	CONSELHEIRO FISCAL	DIÁRIAS	R\$ 1.850,00	16/05/2022	19/05/2022	24/05/2022	Rotinas do setor de Registro; Reunião ordinária do Conselho do Pleno dia 20/05/2022 e dia 23/05/2022; participação das comemorações do mês dos /das assistentes sociais, comissão 15 de maio.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura para que produza todos os seus efeitos jurídicos, revogando-se todas as disposições em contrário.

Salvador, 16 de maio de 2022.

julio felipe silva pinheiro
Júlio Felipe Silva Pinheiro

Conselheiro Presidente do Cress 5ª Região – Bahia

PORTARIA CRESS 5 REGIO N 040, de 16 de maio de 2022..pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) 6f34c047a6a7f619c48a81bf5be5e0f07712525f
SID: 180cD501e1F-1A61E44C21F-1bF71EB361f-1DB1aF35a1F-1FDeD536e1F



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 16 de maio de 2022



Assinaturas - Manuscrito Digital



julio felipe silva pinheiro
julio.pinheiro@cress-ba.org.br
Assinado em: 2022/05/16 11:44:35
Assinou como: parte

julio felipe silva pinheiro

